

## DELIBERAÇÃO Nº 03/2024

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

### RESOLVE:

Revogar a Deliberação nº 003/2021 que aprovou a Norma de Auditoria (NOR-902).



**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

CI nº 003/2024-Consad/Audin (e-doc F615C008)

RERRATIFICADA PELA  
DELIBERAÇÃO Nº 34125